

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 132/2023

Resultado preliminar do processo de seleção de bolsistas dos editais 06 e 07/2023

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga o resultado preliminar do Processo de Seleção de bolsistas dos editais 06/2023 e 07/2023 para o Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Gestão e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (NAPI Gestão e Difusão da CT&I) aberto e publicado por esta entidade, conforme quadros abaixo:

EDITAL 06/2023

PROTOCOLO	MOD. DE BOLSA	PROPONENTE	ENQUADRAMENTO
20.791.345-6	DCR	Awdry Feisser Miquelin	Inscrição homologada - 1º classificado
20.795.918-9	DCR	Marcia Maria Fernandes de Oliveira.	Inscrição homologada - 2ª classificada
20.789.710-8	DCR	Luciana Manhães Marins	Inscrição homologada - 3ª classificada
20.795.905-7	DCR	Caroline Coradassi Almeida Santos	Inscrição homologada - 4ª classificada
20.723.262-9	DT	Thali Leal Sampaio	Inscrição não homologada*

*Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário ou bolsista da Fundação Araucária.

EDITAL 07/2023

PROTOCOLO	MODALIDADE DE BOLSA	PROPONENTE	ENQUADRAMENTO
20.773.929-4	Pós Doc	Armando Heilmann	Inscrição homologada - 1º classificado
20.773.998-7	Pós Doc	Nilson César Bertóli	Inscrição homologada - 2º classificado

De acordo com o edital, caberá interposição de recurso devidamente fundamentado do resultado preliminar, o qual deverá ser enviado para o e-mail napi_gestaocti@iaraucaria.pr.gov.br até às 23h:59m do dia 08 de setembro de 2023.

Considerando a publicação do presente resultado preliminar, aos candidatos com inscrição homologada e dentro das classificações previstas pelos editais supramencionados, se **solicita que encaminhem os documentos complementares abaixo destacados, o prazo para recebimento será de 09 até 14 de setembro de 2023 para o e-mail: napi_gestaocti@iaraucaria.pr.gov.br:**

1. Anexo II do edital;
2. Anexo II do edital;
3. Anexo IV do edital;
4. Declaração da instituição de origem autorizando e destacando a disponibilidade de carga horária do candidato para participação no projeto (conforme modelo em anexo a este ato)*.

** No caso de professores das IES públicas, esta declaração é de anuência do departamento em que trabalha.*

Ressalta-se a importância da entrega dos documentos para a efetivação do resultado final e contratação dos bolsistas, conforme suas modalidades e critérios.

Curitiba, 04 de setembro de 2023.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação**

Gerson Koch
**Diretor de Administração e
Finanças**

(Esta declaração deve ser emitida pelo empregador [ou departamento das IES caso servidor] no caso de o bolsista ter emprego)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E CONCORDÂNCIA DO EMPREGADOR

A **Secretaria/Superintendência/Autarquia/órgão/IES/Empresa pública/Empresa privada** _____ CNPJ: _____, Localizada sito à _____, declara que o servidor/funcionário: _____, RG: _____, CPF: _____ tem vínculo: () CLT () servidor concursado () servidor Comissionado (cargo de confiança) () Autônomo com esta instituição/empresa e carga horária semanal de: _____hs/sem, totalizando: _____hs/mês.

Carga horária exigida pelo edital de seleção:

- Bolsa Desenvolvimento Tecnológico – DT1B - carga horária de 40hs semanais nas dependências da Fundação Araucária.
- Bolsa Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR em nível - carga horária de 20hs semanais nas dependências da Fundação Araucária com a possibilidade de atuar em home office (teletrabalho).
- Bolsa Pós-Doutorado Sênior - carga horária de 30hs semanais nas dependências da Fundação Araucária com a possibilidade de atuar em home office (teletrabalho).

Considerando os editais publicados pela Fundação Araucária para seleção de bolsistas, **DECLARO** que o colaborador supramencionado tem autorização desta instituição/empresa e disponibilidade de: () 20hs/sem, () 30hs/sem ou () 40hs/sem para participar do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Gestão e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (NAPI Gestão e Difusão da CT&I).

Destacamos também que temos ciência que o NAPI Gestão e Difusão da CT&I tem execução máxima prevista de 12 meses, tendo as bolsas duração 08 meses, prorrogáveis por até 04 (quatro) meses.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do empregador



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA1322023resultadopreliminarselecaobolsistasNAPICTI1FINALLLLLLLLLL0409.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 04/09/2023 18:51 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 04/09/2023 19:20 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 05/09/2023 16:14 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **20.402.255-0** por: **Diego Iwankio** em: 04/09/2023 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
26f4690ae504ba16cc46c564e9f673dd.